



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme a Lei Municipal nº 10.275 de 16 julho de 2007 e suas alterações e, Lei Municipal nº 12.839/2019, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Conselheiros(as) do CMEL, Servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Portaria SME-GAB 125/2023, e, nos termos deste Edital, **CONVOCAM** a tomarem parte das Pré-Conferências e da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina, cujo tema será: “Avaliação do PME-Plano Municipal de Educação: Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes pertencentes: às associações de pais e mestres e dos conselhos escolares das unidades escolares do Município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II - Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes: dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III - Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes: às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica; e representantes do NRE/Londrina;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos das Pré-Conferências:

I – Aprovar o regulamento das Pré-Conferências.

II - Avaliar as ações de execução do Plano Municipal Decenal de Educação desenvolvidas no Município de Londrina;

III – Apresentar propostas de estratégias do documento referência, em consonância aos eixos e metas do Plano Nacional de Educação Lei 13.005/2014 e o documento final da 7ª Conferência Municipal de Educação;

IV – Encaminhar as emendas ao Documento Referência para a VIII Conferência.

V - Eleger os delegados para a VIII Conferência Municipal de Educação.

3. Data, horário, local e programação das Pré-Conferências:

Datas: 22 e 23/09/2023

Local: Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário.

Horários: 1º dia: das 17h às 22h

2º dia: das 08h às 17h, com intervalo para almoço das 12h às 13h30.

3.1. Programação:

1ª Pré-Conferência: dia 22/09/2023:

Local: Teatro Maior CLCH – Centro de Letras e Ciências Humanas

17h às 19h – Credenciamento

18h – Solenidade de Abertura

18h30 - Aprovação do regulamento das Pré-Conferências

19h – Apresentação temas: Ensino Fundamental, Ensino Superior e Gestão Democrática /Avaliação.

19h45 às 22h – Plenárias de Eixos: Trabalho de Grupo por temas: análise, discussão e reformulação das metas - Local: Salas de Aulas Identificadas do CCB – Centro de Ciências Biológicas.

2ª Pré-Conferência: dia 23/09/2023:

Local: Anfiteatro Cyro Grossi - CCB/UEL

07h30 às 08h30 – Credenciamento.

08h – Apresentação temas: Educação Infantil, Financiamento da Educação e Educação Especial.

08h45 às 12h – Plenárias de Eixos: Trabalho de Grupo por temas: análise, discussão e reformulação das metas.

12h às 13h30 – Almoço

3ª Pré-Conferência: dia 23/09/2023

Local: Anfiteatro Cyro Grossi - CCB/UEL

13h às 14h – Credenciamento.

13h30 – Apresentação temas: Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Profissional e Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.

14h15 – Trabalho de Grupo por temas: análise, discussão e reformulação das metas.

16h – Eleição de delegados, conforme regulamento.

17h – Entrega dos relatórios dos grupos de trabalhos à Comissão Organizadora e encerramento das Pré-Conferências Municipais de Educação.

3.2. Os grupos temáticos produzirão relatórios de suas discussões, a partir das quais a equipe de sistematização elaborará o texto base das diretrizes para apresentação e votação na VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina, conforme previsão no regulamento das Pré-Conferências.

4. Participação do Público em Geral

4.1 A participação nas Pré-Conferências é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e

regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas do dia 05/09 até o dia 22/09/2023, às 18h30, por meio de sistema próprio de inscrição, disponibilizado por meio de link na página do CMEL no portal da Prefeitura do Município de Londrina.

4.3 No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4 Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5 A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

4.6 Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para cada Eixo, no limite máximo de total de 300 (trezentos) participantes para cada dia das Pré-Conferências. (recalcular)

4.7 A confirmação da inscrição será feita no credenciamento na 1ª, 2ª e 3ª Pré-Conferência.

4.8 Os(As) Delegados(as) eleitos(as) nas Pré-Conferências, conforme o item 4 deste edital, estarão automaticamente inscritos para a VIII Conferência Municipal de Educação.

5. Requisitos para a eleição como delegado(a) para a VIII Conferência Municipal de Educação:

5.1 O participante interessado em eleger-se delegado(a), obrigatoriamente deverá participar de no mínimo 2 (duas) Pré-Conferências, sendo essa condição verificada no ato do credenciamento, para que, ao término da 3ª Pré-Conferência, possa estar apto a candidatar-se a delegado(a) e participar da assembleia de eleição por segmento representativo descritos no item 1 deste edital.

5.2 Serão eleitos até 36 (trinta e seis) delegados titulares, e até 06 (seis) delegados suplentes por segmento, na 3ª Pré-Conferência.

5.3 A organização, regras e normas para eleição de delegados(as), será determinado no Regulamento das Pré-Conferências.

6. São objetivos da VIII Conferência Municipal de Educação:

I – Aprovar o regulamento da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina.

II – Avaliar a execução das metas e estratégias do PMEL – Lei nº 12.291/2015, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

III- Aprovar as propostas discutidas nas Pré-Conferências indicando as diretrizes gerais das políticas públicas municipais de educação em consonância com o Plano Nacional de Educação e com o documento final da 7ª Conferência Municipal de Educação de Londrina;

IV – Propor a sistematização e encaminhamento ao Poder Executivo do documento final deliberado na VIII Conferência Municipal de Educação para adequação à Lei Municipal nº 12.291/2015.

V- Eleger os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Educação para o mandato de 2024/2027 e, suprir as vacâncias referente ao mandato de 2022/2025.

7. Data, horário, local e programação da VIII Conferência Municipal de Educação:

Datas: 17 e 18 de novembro de 2023

Local: Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário.

Horários: 1º dia: das 17h às 22h;

2º dia: das 08h às 17h, respectivamente, com intervalo para almoço das 12h às 13h30.

7.1 Programação:

Dia: 17/11/2023

Local: Anfiteatro Maior do Centro de Letras e Ciências Humanas - CLCH

17h às 20h – Credenciamento.

18h – Solenidade de Abertura.

18h30 – Palestra.

19h30 – Leitura e aprovação do Regulamento da VIII Conferência Municipal de Educação

20h às 22h - Plenária: apresentação e votação das propostas (salas do CCB - Centro de Ciências Biológicas)

Dia: 18/11/2023

Local: Anfiteatro Cyro Gomes do CCB – Centro de Ciências Biológicas

07h30 às 08h30 – Credenciamento.

08h às 12h– Plenária: apresentação e votação das propostas

12h30 às 13h30 - Almoço

13h às 14h - Credenciamento

13h30 - Plenária: apresentação e votação das propostas

16h– Eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação e Apresentação dos novos Conselheiros (as), conforme regulamento.

17h - Encerramento da VIII Conferência Municipal de Educação

8. Participantes da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina:

8.1. Poderão participar da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina, Delegados(as) eleitos(as) nas Pré-Conferências, com direito a voz e voto.

8.2 Todo cidadão poderá participar da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina munido de documento pessoal civil de identidade (RG, CTPS, CNH ou Passaporte), como observador.

9. Inscrição para a VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina:

9.1 Os delegados serão inscritos por meio de formulário específico, na 3ª Pré-Conferência, após a eleição dos mesmos.

9.2 As inscrições homologadas serão divulgadas na página do CMEL, no site da PML a partir do dia 01/10/2023.

10. Emissão de Certificados

10.1 A certificação será emitida mediante 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no evento, conforme [Decreto nº 300 de 07/03/2019](#), publicado no Jornal Oficial do Município – JOM nº 3738 de 12/03/2019.

10.2 Ao interessado que participar com frequência inferior ao mínimo exigido, será fornecida Declaração de Comparecimento mediante solicitação.

10.3 O certificado será disponibilizado a partir de 90 (noventa) dias após o final da VIII Conferência Municipal de Educação de Londrina.

11. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Educação.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Maria Tereza Paschoal de Moraes
Lima
Secretária Municipal de Educação de Londrina
Presidente da Comissão Organizadora

João Marcos Machuca de
Presidente do CMEL



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bueno Grizos de Carvalho, Professor(a)**, em 25/08/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 28/08/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 28/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10977628** e o código CRC **13EA2F7A**.